

BRASIL INVESTMENT FORUM

São Paulo, 29 e 30 de maio de 2018

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO SERVICE HALL

Informações gerais sobre o BIF 2018

Data: 29 e 30 de maio de 2018

Local: World Trade Center (WTC), São Paulo

Site: www.brazilinvestmentforum.com

1) Sobre o Fórum

1.1. O Brasil Investment Forum (BIF) é uma plataforma para fomentar novos negócios e oportunidades de investimento no Brasil. Na edição de 2017, o evento reuniu líderes políticos, empresariais, acadêmicos e de mídia em um ambiente de interação e colaboração.

1.2. Durante o Fórum, os investidores poderão avaliar as melhorias no ambiente de negócios no País e conhecer as oportunidades de investimentos em setores estratégicos da economia brasileira, como infraestrutura, energia, agronegócio, saúde, tecnologia e inovação.

2) Sobre o SERVICE HALL

2.1. Na edição de 2018 (doravante denominado “BIF 2018”), será oferecido um espaço exclusivo para consultorias e escritórios de advocacia brasileiros (doravante denominados “interessados”) oferecerem seus serviços e realizar atendimento ao público participante do Fórum.

2.2. Na ocasião, deverão ser fornecidas informações relevantes e atualizadas sobre como investir no Brasil, tais como legislação, jurisprudência, casos de sucesso, estudos, entre outros. Os interessados em participar do Service Hall deverão observar as condições previstas a seguir.

3) Da inscrição

3.1. As inscrições para participação no Service Hall do Brasil Investment Forum 2018 estarão abertas gratuitamente de 07 a 27 de março de 2018, por meio do preenchimento do formulário online: [clique aqui](#).

3.2 As inscrições serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme “Critérios para Habilitação e Classificação” estabelecidos no item 5 deste Regulamento de Participação.

4) Da aprovação

4.1. Serão realizados dois ranqueamentos: a) o de consultorias que promovam a realização investimento direto estrangeiro no Brasil e b) o de escritórios de advocacia, conforme opção selecionada no ato de inscrição.

4.2. Serão considerados CLASSIFICADOS aqueles interessados que cumprirem os itens pontuados como eliminatórios e SELECIONADOS somente aqueles CLASSIFICADOS, segundo a pontuação obtida, até a 15ª posição, que corresponde ao número disponível de vagas para cada ranqueamento.

4.3. O descumprimento de qualquer item pontuado como eliminatório acarretará a eliminação do interessado.

4.4. Os Interessados CLASSIFICADOS, porém NÃO SELECIONADOS, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência daqueles interessados mais bem classificados.

4.5. Até o dia 29 de março de 2018, a Apex-Brasil comunicará formalmente a seleção/aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada interessado pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse, e solicitará assinatura e aceite de Formulário de Adesão, conforme Anexo 1.

4.6. A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou qualquer outro aviso relativo ao processo de inscrição e participação no Service Hall.

5) Critérios para Eliminação e Classificação

5.1. São critérios ELIMINATÓRIOS:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
5.1.a. Escritório constituído no Brasil?	Sim: HABILITADO
	Não: ELIMINATÓRIO

5.1.b. Representante do escritório no evento possui fluência em inglês	Fala inglês: HABILITADO
	Não fala inglês: ELIMINATÓRIO

5.2. São critérios CLASSIFICATÓRIOS:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
5.2.a. Áreas de atuação	Nenhum setor: 0
	1 setor: 1
	2 setores: 2
	3 setores: 3
	Acima de 4 setores: 4
5.2.b. Tempo de atuação	Até 2 anos: 0
	De 3 a 10 anos: 1
	De 11 a 15 anos: 2
	Acima de 16 anos: 3
5.2.c. Atedimento investidor estrangeiro pretérito	Não atende investidor estrangeiro: 0
	Atende investidor estrangeiro: 1
5.2.d. Possuir filiais	Não possui filiais: 0
	1 filial: 1

	2 filiais: 2
	3 filiais: 3
	Acima de 4 filiais: 4
5.2.e. Website em inglês	Não possui website em inglês: 0
	Possui website em inglês: 1

5.3. Nos termos do item 5.2.a, consideram-se as áreas de atuação, correspondentes aos setores prioritários do Fórum, a saber: (i) agronegócio, (ii) infraestrutura, (iii) energia, (iv) saúde, (v) Tecnologia da Informação e (vi) inovação

5.4. A nota final de cada interessado será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item.

5.5. No caso de as informações no formulário de inscrição sejam insuficientes ou inadequadamente fornecidas, o interessado será desclassificado.

5.6. Nos casos em que existir mais de um interessado, da mesma categoria (consultoria ou escritório de advocacia), que tenha alcançado a mesma pontuação total, utilizar-se-ão os seguintes Critérios de Desempate, na seguinte ordem:

5.6.a. Terá preferência aquele interessado que apresentar a maior pontuação no critério “Área de Atuação”;

5.6.b. Terá preferência aquele interessado que apresentar a maior pontuação no critério – “Atedimento investidor estrangeiro pretérito”;

5.6.c. Terá preferência aquele interessado que tiver a maior pontuação no critério “Tempo de Atuação”;

5.6.d. Terá preferência aquele interessado que apresentar a maior pontuação no critério “Filiais”; e

5.6.e. Terá preferência aquele interessado que apresentar a maior pontuação no critério – Website em outros idiomas.

5.6.f. No caso de remanescer o empate, em último caso, em todos os critérios acima mencionados, terá preferência aquele que tiver manifestado interesse no evento anteriormente (ordem de inscrição).

5.7. Em relação aos escritórios de advocacia, incumbirá à Gerência Jurídica da Apex-Brasil, por meio de seu Gerente e de seus Coordenadores, a atribuição da nota final e das eventuais diligências que se façam necessárias.

5.8. Em sendo necessárias diligências para verificação de qualquer informação prestada, elas deverão ser cumpridas no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, sob pena de ser desconsiderada a providência exigida, restando prejudicada a pontuação do critério.

6) Confirmações

6.1. Cada interessado selecionado/aprovado deverá encaminhar, pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse, cópia digitalizada do Formulário de Adesão, conforme Anexo 1, assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) e por duas testemunhas até o dia 6 de abril de 2018.

6.2. No caso de não ser enviado a documentação exigida no item 6.1, o interessado será eliminado do certame de seleção.

6.3. Mediante conformidade do Formulário de Adesão enviado e o pagamento integral do valor de participação previsto no item 7, a Apex-Brasil informará ao interessado a sua confirmação para participar do Service Hall durante o Brasil Investment Forum 2018.

7) Do valor de participação

7.1. O valor de participação no evento para cada aprovado é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

7.2. O pagamento deverá ser realizado em parcela única, mediante o pagamento de boleto bancário que será emitido pela Apex-Brasil.

7.3. Os eventuais custos com passagens aéreas, hospedagem, alimentação, despesas com envio de amostras, pagamento de taxas/impostos ou qualquer outra despesa correlata são de responsabilidade exclusiva do interessado.

8) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil

8.1. O Service Hall será dividido igualmente entre as consultorias e os escritórios de advocacia interessados, com 15 estações de atendimento para cada categoria. À Apex-Brasil cabe o fornecimento dos seguintes itens e serviços:

- Mobiliário padrão: 1 mesa com 4 cadeiras;
- Totem com identificação do interessado;
- 1 ponto de energia;
- Acesso à Internet;
- Credencial para no máximo 2 representantes por interessado;
- Serviços de catering (básico), recepcionistas bilíngues e equipe de apoio;

9) Responsabilidades do interessado

9.1. São responsabilidade do interessado:

- Confirmar sua participação por meio do envio da documentação devidamente assinada;
- Realizar o pagamento do valor de participação à Apex-Brasil;
- Fornecer a identidade visual do totem segundo as especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores, incluindo a proibição de exibição de banners ou qualquer outro material promocional. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da Apex-Brasil, assim como, no caso dos escritórios de advocacia, poderá ensejar o encaminhamento do material para a respectiva Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, com vistas à apuração de eventual falta prevista no Código de Ética e Disciplina aprovado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Tomar providências sobre a logística completa para participação (passagem aérea, hospedagem, transporte, etc);
- Permanecer no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) representantes/prepostos na estação de atendimento por todo o período de realização do Fórum;
- Destacar representantes capacitados, com conhecimento técnico, capaz de atender o público participante do BIF;
- Enviar portfólio com informações sobre sua(s) áreas de atuação, conforme orientações a serem fornecidas posteriormente;
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da Apex-Brasil.

9.2. Para os interessados selecionados pela Apex-Brasil para participação no Service Hall do BIF 2018, a assinatura do Formulário de Adesão implica no aceite de todas as condições e elementos deste Regulamento de Participação.

10) Do cancelamento

10.1. O cancelamento de participação do Service Hall pelo interessado após o recebimento do Formulário de Adesão assinado acarretará na retenção do valor pago pelo interessado, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até 30 dias antes do evento	50% do valor previsto na Proposta
Menos de 30 dias do evento	100% do valor previsto na Proposta

10.2. Em caso de inadimplemento parcial ou total do valor de participação e/ou de não comparecimento do interessado no evento, a Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este interessado de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 12 (doze) meses.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil – BIF 2018
(61) 3426-0202
servicehall@apexbrasil.com.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE ADESÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SERVICE HALL
BIF 2018

1. Dados da Instituição: *(preenchimento pela empresa participante)*

Razão Social:	
Nome da empresa a ser utilizado na estação de atendimento:	
Endereço:	
CNPJ:	E-mail:
Inscrição estadual:	Telefone 1:
Telefone 2:	Celular:
Dados para Emissão da Nota Fiscal:	
Representante Legal*: Sr.(a): Cargo: RG n°: CPF n°: *A instituição reconhece que o representante legal acima referido possui plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.	
Contato Financeiro*: Sr.(a): Cargo: Telefone: E-mail: Endereço para envio do Boleto:	
* Favor incluir um contato que possa receber as Notas Fiscais por e-mail e os Boletos via Correios	
Contato de Representante(s) da Estação de Atendimento:	
1)Sr.(a): Cargo: Telefone: E-mail (1): E-mail (2):	
2)Sr.(a): Cargo: Telefone: E-mail (1): E-mail (2):	

2. **Valor pago** (*preenchimento pela Apex-Brasil*)

R\$ 5.500,00

3. **Forma de Pagamento:** (*preenchimento pela Apex-Brasil*)

Boleto Bancário – Parcela Única.

Vencimento em: 04 de maio de 2018

OBS: A DANFE será enviada eletronicamente por e-mail e o Boleto Bancário será entregue pelos Correios no endereço que consta na DANFE.

Local e Data:

Nome
Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

(Assinatura)

Testemunhas

Nome
RG
CPF

Nome
RG
CPF